

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora BERNADETE MORAIS DE MELO, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1294/2024 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 001/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA, matrícula nº 403660, que exerce a função de cargo efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, como GESTOR dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA, matrícula nº 403660, que exerce a função de cargo efetivo na Secretaria Municipal de Saúde, como GESTOR dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora ANA THAYSE VIEIRA ALVES, matrícula nº 1389769, funcionária de cargo efetivo do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOELMA MATIAS DA SILVA FREITAS, matrícula nº 1407774, funcionário(a) público(a) ocupante do cargo em comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ADELINO JOSE DE FARIAS LEAL, matrícula nº 1407814, que exerce a função de Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a referida Secretaria.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1395491, funcionária contratada do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 005/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) BERNADETE MORAIS DE MELO, matrícula nº 1407769, que exerce a função de Secretário(a) Municipal de Assistência Social, como GESTORA dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a referida Secretaria.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1395491, funcionária contratada do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 006/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) DIANA MATIAS DE MACEDO, matrícula nº 400203, que exerce a função de Secretária Municipal de Educação, como GESTORA dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 007/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DANIELLE DA SILVA CUNHA, matrícula nº 1201395, funcionária pública ocupante de cargo efetivo, como GESTORA dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o o(a) servidor(a) LUCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1407825, funcionário(a) público(a) ocupante de cargo em comissão, como GESTORA dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Transportes.

Art. 2º Designar a servidora LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARTA MINEIA MACEDO SOUSA, matrícula nº 1408182, funcionária contratada do município, como GESTORA dos Contratos Administrativos no âmbito de procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar a servidora LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSINALDO PORTO PEREIRA, matrícula nº 404195, funcionário(a) público(a) ocupante de cargo efetivo, Commissionado na função de Sec. de Infraestrutura, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 011/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSELITO HERCULANO PESSOA, matrícula nº 1407780, funcionário(a) público(a) ocupante do cargo em comissão de Secretário de Transportes, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 012/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, matrícula nº 400491, funcionário(a) público(a) ocupante de cargo efetivo, Comissionado na função de Secretário de Administração, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 013/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOSINALDO PORTO PEREIRA, matrícula nº 404195, funcionário(a) público(a) ocupante de cargo efetivo, Comissionado na função de Sec. de Infraestrutura, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CPF 051.224.804-43, Engenheiro contratado pelo município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados as Obras de Infraestrutura do município.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

5

PORTARIA N.º 014/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LUCIANO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 1407779, funcionário(a) público(a) ocupante do cargo em comissão de Secretário de Turismo, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 015/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JOELSON ANDRADE LIMA, matrícula nº 1408204, funcionário(a) público(a) ocupante do cargo em comissão de Secretário de Esportes, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS

Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016/2025 - GESTOR/FISCAL DE CONTRATOS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PB, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) KRISTENY LEITE CHAVES, matrícula nº 1407774, funcionário(a) público(a) ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, como GESTOR(A) dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o servidor LUSMARA OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1407814, funcionária de cargo em comissão do município, como FISCAL dos Contratos Administrativos no âmbito dos procedimentos licitatórios vinculados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Caberá ao Gestor de Contratos, acompanhar a execução, validade dos contratos e solicitar a emissão de termos aditivos quando for o caso, bem como observar e cumprir o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Caberá ao Fiscal de Contratos, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se no processo.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional
Boqueirão-PB



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 001/2025/SMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. DR. GIOVANNY RONCALLY COSTA VASCONCELOS, portador do CPF: 028.108.824-10, CRM Nº 8215, pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal, para exercer a função de DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, até posterior deliberação.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 02 de Janeiro de 2025.

MARCELO ADRIANO BATISTA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Boqueirão-PB